



Terça-Feira, 28 de dezembro de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**DECRETO Nº 213/2021**

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 085/2021 de 02 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**DECRETA,**

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 085/2021 de 02 de dezembro de 2021, que tinha como objeto: **Fornecimento de trator Agrícola conforme Convênio 913817/2021 firmado junto ao MAPA.**

Art. 2º - Declara como vencedoras da concorrência as propostas da empresa: **DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, no lote único no valor total de **R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais.)**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 28 de dezembro de 2021.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**DECRETO Nº 214/2021**

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 086/2021 de 02 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**DECRETA,**

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 086/2021 de 02 de dezembro de 2021, que tinha como objeto: **Fornecimento de Colhedora de Forragens conforme Convênio 911803/2021 firmado com o MAPA.**

Art. 2º - Declara como vencedoras da concorrência as propostas da empresa: **CASA DO PICA-PAU MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, no lote único no valor total de **R\$ 93.500,00 (Noventa e três mil e quinhentos reais.)**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 28 de dezembro de 2021.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**DECRETO Nº 215/2021**

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 088/2021 de 03 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**DECRETA,**

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 088/2021 de 03 de dezembro de 2021, que tinha como objeto: **Fornecimento de Equipamentos de beneficiamento de cítricos para a AHORTA, conforme plano de Ação 0903.2021.010392 Firmado com o Ministério da Economia.**

Art. 2º - Declara como vencedoras da concorrência as propostas da empresa: **JCM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, no lote único no valor total de **R\$ 105.929,00 (Cento e cinco mil novecentos e vinte e nove reais.)**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 28 de dezembro de 2021.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 186/2021**  
**MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 085/2.021.**  
**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 213 DE 28/12/2021**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº. 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº. 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº. **76.065.317/0001-78**, neste ato representada pelo JACY MIGUEL SCANAGATTA, portador (a) do RG nº 1, CPF nº. 003.322.919-87, residente na **AVENIDA CARLOS GOMES**, na cidade de CASCAVEL, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de

Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 085/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Fornecimento de trator Agrícola conforme Convênio 913817/2021 firmado junto ao MAPA., a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	1,000	Trator Agrícola Plataformado, novo Zero Hora, Traçado, (4X4), plataformado potência mínima de 110cv, com no mínimo 04 cilindros, turbo, motor movido a diesel comum, câmbio sincronizado de no mínimo 16 Velocidades, sendo no mínimo 12 a frente e mínimo de 04 á ré, com sistema de alavancas laterais, Equipado com pneus novos, tomada de Força independente, Rodado dianteiro na medida mínima de 12.4X24 R 1 e rodado traseiro mínimo 18.4X30R1.	232.500,0000	232.500,00

**DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **DATTA DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA.** e de **R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).**

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência, com início em **28/12/21** e término em **28/06/22**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Eletrônico Nº085/2.021".

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 60 (sessenta) DIAS, no Município de Altônia – PR.

A Secretária de Agricultura, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.

**CLAUSULA SÉTIMA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 09.001.206080011.1.006.4490.52.00-Equipamento e material Permanente.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente contrato.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 187/2021**  
**MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 086/2.021.**  
**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº DE 28/12/2021**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº. 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº. 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. **04.742.267/0001-05**, neste ato representada pelo **MARCIANO WIGGERS MEURER**, portador (a) do RG nº 20203055357, CPF nº. 950.571.459-91, residente na **AV FELIPE SCHMIDT**, na cidade de **BRAÇO DO NORTE**, Estado do SC, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 086/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Fornecimento de Colhedora de Forragens conforme convênio 911803/2021 firmado com o MAPA. a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	1,0000	COLHEDORA DE FORRAGEM NOVA	93.500,0000	93.500,00

**DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.** e de **R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais).**

**VIGÊNCIA**



Terça-Feira, 28 de dezembro de 2021

O presente contrato terá vigência, com início em 28/12/21 e término em 28/06/22, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Eletrônico N°086/2.021".

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 DIAS, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.

**CLAUSULA SÉTIMA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 09.001.20680011.1.006.4490.52.00- Equipamento e Material Permanente.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente contrato.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 188/2021  
MODALIDADE Pregão Eletrônico N° 088/2.021.  
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N° DE 28/12/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Galinha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **JCM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **01.082.530/0001-99**, neste ato representada pelo **MARCOS ROBERTO DA SILVA PINTO**, portador (a) do RG n.º 21102486, CPF n.º 126.887.918-50, residente na Rua Euclides Vello, na cidade de Cândido Rodrigues, Estado do SP, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º 088/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Fornecimento de Equipamentos de Beneficiamento de Cítricos para a AHORTA, conforme plano de ação 0903.2021.010392 firmado com o Ministério da Economia, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	1,000	SECADOR NOVO, COM MÍNIMO 30 ESCOVAS DE NYLON MISTO 900mm (largura) LATERAIS EM CHAPA 16 DE AÇO CARBONO (2.600 mm-comprimento), CONJUNTO MOTOR TRIFÁSICO E REDUTOR, ENGRENAGEM DUPLAS DE TECNIL.	21.780,00 00	21.780,00
1	1,000	POLIDOR NOVO, COM MÍNIMO 20 ESCOVAS EM PÉLO 50% DE 900 mm(largura), LATERAIS EM CHAPA 16 DE AÇO CARBONO, (2.600 mm-comprimento) COM CONJUNTO MOTOR E REDUTOR, ENGRENAGEM DUPLAS DE TECNIL.	16.087,00 00	16.087,00
1	1,000	POLIDOR NOVO, COM MÍNIMO 10 ESCOVAS EM PÉLO 80% DE 900mm (largura), LATERAIS EM CHAPA 16 DE AÇO CARBONO (1.300 mm-comprimento), COM CONJUNTO MOTOR E REDUTOR, ENGRENAGEM DUPLAS DE TECNIL.	9.177,00 0	9.177,00
1	1,000	SECADOR DE ROLETES GALVANIZADOS NOVO, DE MÍNIMO 8.000mm (comprimento) x 1.000mm (largura), 01 TURBINA SOBREPONTO COM (MOTOR MÍNIMO 3,0CV), PRODUTOR DE AR QUENTE COM QUEIMADOR A GÁS DIGITAL, ENTRADA DE AR MÍNIMO 1.000 mm, LATERAL INFERIOR CHAPA 14 DE AÇO CARBONO, LATERAL SUPERIOR CHAPA 16 DE AÇO CARBONO, TAMPAS DE FECHAMENTO INFERIOR E SUPERIOR CHAPA 18, COM MOTOR REDUTOR.	39.600,00 00	39.600,00
1	1,000	CLASSIFICADOR NOVO, COM 03 BANCAS SIMPLES (BANCAS E UM LADO SÓ) ROLETE LINEARES DE 1.000mm com de 1.000mm REVESTIDAS COM NAPA DE FIOS DE NYLON, PÉ DE METALON 50X30	19.285,00 00	19.285,00

**DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa JCM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA e de R\$ 105.929,00 (cento e cinco mil novecentos e vinte e nove reais).

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência, com início em 28/12/21 e término em 28/06/22, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Eletrônico N°088/2.021".

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 dias, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.

**CLAUSULA SÉTIMA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente contrato.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 185/2021  
MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO N° 087/2021.  
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N° 207/2021 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Galinha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **H. M. LINCK - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º **00.660.664/0001-87**, com sede a **Rodovia RS 344, 1770, Bairro Industrial – CEP: 98.794-620, na cidade de Santa Rosa, estado do Rio Grande do Sul**. Neste ato representada pelo Sra. **Maria Helena Linck**, portadora do RG n.º 4035714692 e do CPF: **460.382.050-04**, residente na **Rua Erchim, 85, Bairro Timbauva – CEP: 98.781-054, cidade de Santa Rosa, estado do Rio Grande do Sul**, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º 087/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Fornecimento de Câmara para conservação e transporte de imunobiológicos, a seguir descritos:

LOTE	ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	TOTAL
1	1	2	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE DE IMUNOBIOLOGICOS, SANGUE E SEUS COMPONENTES ÓRGÃOS HUMANOS, MEDICAMENTOS E TERMOLÁBEIS. COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. GARANTIA 12 (DOZE) MESES, ANVISA CLASSE II: 80573310001. MARCA: BIOTECNO MODELO: BT 1100/50. FABRICANTE: BIOTECNO IND. E COM.LTDA	8.250,00	16.500,00

**DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **H. M. LINCK - ME** e de **R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)**.

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência, com início em 22/12/2021 e término em 21/04/2022, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Eletrônico N°087/2.021".



Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 (trinta) dias, após assinatura do Contrato e Notificação através de Nota de Empenho, no Hospital Municipal, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

**A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:**

**06 SECRETARIA DE SAÚDE – 002 DIVISÃO DE SAÚDE –  
103010006.1.004.4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Altônia-PR., 22 de dezembro de 2021.